



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
"Superintendência de Compras e Licitações"

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 32/2017

Processo nº 23205.003209/2017-81

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13/03/2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2017, publicada no D.O.U. de 08/09/2017, processo administrativo nº 23205.003209/2017-81, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.213.849/0001-18, com endereço na Rua João Gualberto de Oliveira, nº 200, Sala 2, Bairro Picadas do Norte, na cidade de São José – SC, CEP 88.106-535, representada por **CLÁUDIO RODRIGO MACHADO**, inscrito no CPF 845.723.709-82, portador da carteira de identidade nº 29521416, Órgão Expedidor SSP, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos e de cartografia para os laboratórios dos campi da UFFS, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 32/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	<p><b>Oftalmoscópio</b>            Especificação: Deve proporcionar uma magnificação de visão de 26%. Lente Corneal como acessório. Cabeça com fácil acesso a pupilas não dilatadas. O sistema de iluminação deve convergir a luz pontualmente na córnea permitindo fácil entrada em pupilas pequenas e não dilatadas. Então a iluminação diverge a partir da retina, iluminando uma área ampla do fundo de olho. Aumenta 5 vezes o campo de visão normal. Eliminador de reflexo e de brilho indesejáveis. Protetor de olho que estabelece e mantém distância de trabalho adequada, mantém a visualização estável e bloqueia a iluminação do ambiente. Iluminação halógena HPX de 3,5V de longa duração para iluminação brilhante. 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Filtro de Azul Cobalto para exame de córnea. Filtro Livre de Vermelho ou Vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores. Lente de magnificação para exame da córnea. Ajuste de foco dinâmico (-20 a 20). Acessórios Inclusos: Lâmpada Halógena HPX. Cabo de íon de lítio recarregável de 3,5 V. Durabilidade da bateria de aproximadamente 120 minutos, com uma luz que acende avisando que o cabo possui somente dez minutos de carga. Conjunto fonte recarregável de mesa universal, para 2 cabos, compatível com o cabo, fonte de alimentação 220 V. Todos os acessórios compatíveis com o equipamento na configuração descrita. Garantia de no mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Registro na ANVISA/MS</p>	UNID	2	4	R\$ 7.949,99	R\$ 31.799,96
					Valor Total	R\$ 31.799,96

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180** (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

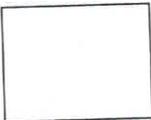
4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

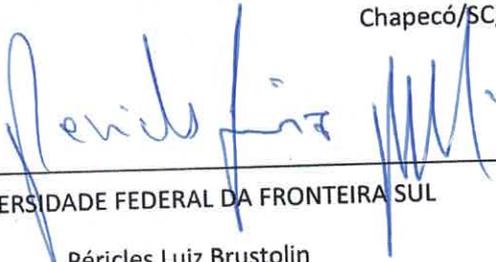


5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapecó/SC, 23 de Outubro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME  
 Rua João Gualberto de Oliveira 200 - Sala 2 - Picadas do Norte  
 CEP 88106-535 - São José - SC  
 CNPJ 09.213.849/0001-18 - I.E. 255.544.162

  
 \_\_\_\_\_  
 Cláudio Rodrigo Machado  
 Procurador

ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME

Cláudio Rodrigo Machado

Procurador

TESTEMUNHAS:

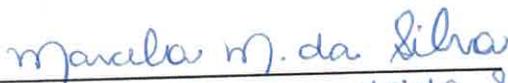
NOME:

CPF:

  
 \_\_\_\_\_  
 Juan Machado  
 723.056.061-68

NOME:

CPF:

  
 \_\_\_\_\_  
 Marcela M. da Silva  
 Marcela machado da Silva  
 049.760.319-50

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ  
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO  
DE COLÔNIA SANTA TERESA



Marcos Augusto Silva  
Escrivão de Paz

Escritura Pública de: Sob Minuta sob protocolo nº 2630

Escritório de Paz  
Colônia Santa Teresa  
M. Augusto Silva  
A. Augusto Silva  
R. Augusto Silva

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ Sob Minuta

**CERTIFICADO**, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder neste Cartório, neles, no de número **031**, nas folhas **056/058**, encontrei lavrada e assinada a procuração do teor seguinte: **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem ou que dele tiverem conhecimento que, **aos sete (07) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dez (2010)**, neste Município e Comarca de São José/SC, nesta Serventia, compareceu, como **outorgante mandante: Elfort Importação e Distribuição de Produtos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.213.849/0001-18, com sede à Rua João Gualberto de Oliveira, 200, Picadas do Norte, São José/SC neste ato representada por sua sócia **Josiane Cristina Pamplona Schwambach**, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.085.764 SESP/SC emitida em 02/07/2008 e, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.975.649-10, residente e domiciliada à Rua Paulo Machado, 155, Rio Grande, Palhoça/SC, ora de passagem por esta cidade, **legalmente habilitada nos termos da 1ª Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20093116101, em 19/10/2009**, reconhecidos e identificado como os próprios, por mim **Job Valentim Júnior, Escrevente Notarial**, conforme os documentos de identificação expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, sendo, também conhecidos entre si, reciprocamente, do que dou fé. E aí, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui como seu **bastante procurador**, o senhor **Claudio Rodrigo Machado**, brasileiro, capaz, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 03112607850 CNH/SC emitida em 02/12/2003 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.723.709-82, residente e domiciliado à Rodovia Luiz Antônio Moura Gonazaga, nº 4.558, Rio Tavares, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade, a quem confere poderes especiais e específicos de administração e gerência, podendo pagar e receber em nome da firma acima mencionada, comprar e vender mercadorias, promover cobranças

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500. Fone: (48) 3034-2564

3º TABELIONATO DE NOTAS e  
2º OFÍCIO DE PROTESTO  
Adelaide da Silva Jardim - Tabella  
Rua das Liliás, 38 - Centro  
Florianópolis - SC - CEP: 88.010-500  
(48) 3022-5522 - camaronas@tabella.com.br  
Horário de Funcionamento: das 9:00hs às 18:00hs

AUTENTICAÇÃO 253675  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Florianópolis, 23 de outubro de 2017.  
Em test. da verdade  
Antonio Roberto Damasco, Escrevente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15  
JOHANN  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWD93362-54KK  
Centra os dados do ato em: zero.tj.sc.us.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ  
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO  
DE COLÔNIA SANTA TERESA

Marcos Augusto Silva  
Escrivão de Paz

Escritura Pública de: Sob Minuta sob protocolo nº 2630

de advogado devidamente credenciado, com cláusula "ad-juditia" para o foro em geral; contratar e/ou rescindir contrato com administradora de imóveis ou corretores se e quando necessários, renegociar ou aumentar aluguéis dentro de prazos previstos ou permitidos por lei, receber o imóvel por ocasião da sua devolução recolhendo a chave do inquilino e fornecendo-lhe termo de recebimento do imóvel, atestando-lhe o estado em que se encontra a tratar de todos os assuntos correlatos que levem ao perfeito e bom desempenho do presente mandato, que poderá ser substabelecido no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, ficando o ora outorgado sujeito à prestação de contas ante o outorgante (SOB MINUTA). Certifico que a qualificação do procurador, bem como descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante mandante que declarou que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Assim o disseram do, que dou fé e me pediram esse instrumento que lhes li, aceitaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas de conforme artigo nº 884 do Código de normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Eu, (a) Job Valentim Júnior, Escrevente Notarial, que a digitei. Eu, (aa) Marcos Augusto Silva, Tabelião e Oficial de Registro Civil que lavrei, conferi, assino e dou fé em público e raso 23. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. (a) CLAUDIO RODRIGO MACHADO - Outorgado, JOSIANE CRISTINA PAMPLONA SCHWAMBACH - Representante da Outorgante, JOB VALENTIM JÚNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ. NADA MAIS NEM MENOS SE CONTINHA EM A REFERIDA PROCURAÇÃO, DA QUAL BEM E FIELMENTE EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO, A CUJO ORIGINAL ME REPORTO, DO QUE DOU FÉ. São José, 04 de março de 2016. Eu, Renata Ana Garcia, Escrevente Substituta, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$9,15 + Selo: R\$1,70 + Folhas Excedentes: R\$3,00 = R\$13,85.

São José, 04 de março de 2016.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Lojas 09 e 10 - Bairro Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-500. Fone: (48) 3034-2564

